

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO "PRÉ-IFCE: O CURSINHO FEDERAL DE SOBRAL 2020"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Sobral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente documento, que estarão abertas, no período de 10/08/2020 (início às 9h) à 14/08/2020 (até as 21h), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto de Extensão: Pré-IFCE: O Cursinho Federal de Sobral.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade remota pelas plataformas google classroom e meet.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Oferecer aulões para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo do IFCE;
 - Ministrar os conteúdos abordados no ensino médio das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação e Interpretação de texto e Literatura.
 - Resolver e discutir os cadernos de provas aplicados no ENEM e nos Processos Seletivos do IFCE de edições passadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, para a comunidade externa, todas destinadas à concludentes do ensino médio, que residam em Sobral e que tenham concluído o ensino médio em escolas públicas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Documento:
- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Sobral, concludentes do 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário eletrônico https://forms.gle/PkgBNcmYGpbNipD57 (disponível também no endereço www.ifce.edu.br/sobral), devidamente preenchido, no período de 10/08/2020 (início às 9h) à 14/08/2020 (até as 21h), e enviar a documentação *scaneada* (imagem legível) para o email preifce@gmail.com.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada até a data citada de 10/08/2020 (início às 9h) à 14/08/2020 (até as 21h), para que a inscrição seja efetivada, sem prorrogação.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (scaneada);
 - CPF (scaneada);
 - Comprovante de endereço com CEP (scaneada);
 - Histórico escolar do 3º ano do Ensino Médio (scaneada).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Sobral nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá enviar juntamente com a sua documentação, os documentos do seu responsável legal (RG).
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE/Campus Sobral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: *www.ifce.edu.br/sobral* ou enviar um e-mail para extensão.sobral@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Sobral convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas

definida no item 2.1.

- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21/08/2020, no site www.ifce.edu.br/sobral.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar um e-mail para a Coordenação de Extensão do Campus Sobral: extensão.sobral@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente documento, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possuirá carga horária de 120 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 03 de setembro à 17 de dezembro de 2020.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas remotamente e receberão todas as informações previamente pelo seu e-mail pessoal, onde os mesmos serão inseridos em uma sala virtual do google classroom, administrada pela equipe de execução do projeto de extensão. As aulas assíncronas no google classroom constará de materiais didáticos advindos do Colégio Farias Brito e aulas síncronas (aulões) através da plataforma google meet constará de aulas ao vivo com a equipe de professores do projeto de extensão.
- 7.3. Os aulões serão ministrados uma vez por semana, e a cada semana tratará de determinado tema, com a duração de 4h, com os professores ao vivo para a retirada das dúvidas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno todos os instrumentos e meios para ter acesso as aulas remotas (computador, tablete, smartphone, internet).
- 8.2. Durante o curso, será ministrado aulões com temas ligados as seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação, Interpretação de texto e Literatura.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas

dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este documento deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Processo Seletivo	04 de agosto de 2020
Período de inscrição	10/08/2020 (início às 9h) à 14/08/2020 (até as 21h) Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário eletrônico https://forms.gle/PkgBNcmYGpbNipD57 (disponível também no endereço www.ifce.edu.br/sobral)
Divulgação dos candidatos classificados	21/08/2020 (disponível em www.ifce.edu.br/sobral)
Início das aulas	03 de setembro de 2020
Previsão de término das aulas	17 de dezembro de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Sobral reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Sobral, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Sobral.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Sobral.
- 10.4. Este Documento entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 04 de agosto de 2020.

Mirla Dayanny Pinto Farias

Coordenador de Extensão do Campus Sobral

Eliano Pessoa Vieira Diretor Geral do Campus Sobral